ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Construção de uma sala de vacinação e de um consultório odontológico no Pamo da Vila IAPI, situado à Rua São Luís do Paraitinga, 527 - Vila Iapi, Taubaté – SP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO - Obras De Construção De Uma Sala De Vacinação E De Um Consultório Odontológico No Pamo Da Vila IAPI, situado à Rua São Luís do Paraitinga, 527 - Vila Iapi, Taubaté – SP.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a construção de uma sala de vacinação e de um consultório odontológico no PAMO da Vila IAPI, diante da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade Básica de Saúde e de garantir a integralidade do cuidado em saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência desses ambientes compromete a qualidade do atendimento e limita a resolutividade da unidade, obrigando a população local a buscar serviços em outras regiões, o que dificulta o acesso e gera sobrecarga em unidades vizinhas.

A implantação da sala de vacinação é fundamental para o cumprimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), assegurando o armazenamento, conservação e aplicação dos imunobiológicos em ambiente apropriado, em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde. Além disso, garante a cobertura vacinal de crianças, adolescentes, adultos e idosos, fortalecendo a prevenção de doenças e evitando internações, sequelas e óbitos evitáveis.

Da mesma forma, a instalação de um consultório odontológico viabiliza a promoção da saúde bucal e o tratamento de agravos, como cáries, doenças periodontais e urgências odontológicas, além de atender às diretrizes da Atenção Primária à Saúde, que prevê a presença de equipe de saúde bucal nas unidades. Essa estrutura permitirá a integração multiprofissional entre médicos, enfermeiros e dentistas, ampliando a resolutividade e fortalecendo a linha de cuidado.

A demanda pela construção desses espaços existe há aproximadamente 10 anos, período em que a comunidade de cerca de 2.003 usuários cadastrados vem sendo prejudicada pela ausência dos serviços. A não execução da obra acarretará prejuízos

no fluxo assistencial, perda da capacidade de atendimento e maior desigualdade no acesso, comprometendo diretamente a saúde da população do território.

Com a intervenção, pretende-se melhorar a qualidade da atenção, reduzir encaminhamentos desnecessários, promover equidade no acesso aos serviços e consolidar a UBS como porta de entrada preferencial do SUS. Há previsão orçamentária para execução, e a contratação deve ocorrer em caráter prioritário, considerando que o adiamento pode resultar em maior deterioração da infraestrutura, aumento dos custos e risco de paralisação de serviços essenciais.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Taubaté não dispõe de um Plano de Contratação Anual (PCA) vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL E/OU TÉCNICA-OPERACIONAL

Deverá ser apresentado registro ou inscrição da empresa nas entidades profissionais competentes, ou seja, certidão de registro no CREA, conforme Resolução 1.121/2019 do Confea, ou CAU, conforme Lei Federal 12.378/10 - se for o caso, com validade na data limite para a abertura da sessão, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

A adjudicatária, que não for sediada no Estado de São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da avença que decorrerá desta licitação, Certificado de Registro do CREA com visto do CREA/SP, em vigor.

A comprovação de aptidão técnica, consistirá na apresentação de uma ou mais certidões ou atestados de acervo técnico, expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obra ou serviços similares ou superiores ao objeto a ser contratado, com base nas parcelas de maior relevância e valor significativo elencadas nos itens de maior relevância, nos termos do § 1º artigo 67 da Lei 14.133/21, observando ainda o limite de 50% das quantidades previstas, conforme preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21.

Caso os referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

No caso de atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito privado, cujos serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de empreitada.

O profissional responsável pela execução dos serviços deverá fazer parte do quadro da empresa licitante na data da assinatura contratual, na condição de:

- Empregado, comprovado com a apresentação de cópia autenticada das folhas pertinentes da carteira profissional, ou mesmas cópias do livro, ou ficha, de registro do empregado;
- Diretor ou sócio, comprovado com a apresentação do Estatuto Social em vigor, ou Contrato Social (última alteração) devidamente registrado;
- Autônomo comprovado com a apresentação do Contrato de Prestação de Serviço.

Faculta-se às empresas interessadas, vistoriar os locais onde serão executados os serviços, às suas próprias expensas. As empresas que se interessarem em realizar as visitas deverão agendar previamente, junto a Secretaria de Planejamento, através do telefone (12) 3635-2383.

Para as empresas que optarem pela realização da visita, será emitido uma declaração de visita técnica, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

As empresas que optarem por não realizar a visita, deverão apresentar declaração de que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços, e de que não poderão alegar desconhecimento futuro das dificuldades e peculiaridades para a execução dos serviços, conforme modelo anexo, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

A vistoria aos locais onde serão executados os serviços poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e aquela prevista para a abertura da sessão.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste termo de referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram obtidas por meio de levantamentos realizados no local e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento Urbano do município, conforme memória de cálculo e planilha orçamentária anexo.

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8
1.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6
1.2	**PROJETOS**		
1.2.1	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO	UN	3
1.2.2	CONSULTOR	H	5
1.2.3	PROJETISTA	H	14,26
1.3	**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		
1.3.1	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	40
1.3.2	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	160
1	**ITEM 1 - SUB TOTAL**		
2.	**DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO**		
2.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	184,08
2.2	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	64,19
2.3	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	3,73
2.4	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	10,04
2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	11,67
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	26,21
2.7	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9
2.9	RETIRADA DE SIFÕES	UN	9
2.10	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	9
2.11	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	326,8
2.12	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	88,3
2.13	Demolição manual de concreto simples	M3	9,3
2.14	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	128,93
2.15	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	M	18,97
2	**SUB TOTAL ITEM 2**		
3.	**FUNDAÇÃO**		

3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	59,5
3.2	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	9,52
3.3	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	47,6
3.4	Lastro de pedra britada	M3	4,57

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
3.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	146,85
3.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	81,31
3.7	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	3,57
3.8	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	90
3.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,57
3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,14
3.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	50,13
3	**SUB TOTAL ITEM 3**		
4.	**ESTRUTURA**		
4.1	**PAREDES, VIGAS E PILARES**		
4.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	302,28
4.1.2	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	1,2
4.1.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,14
4.1.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	3,45
4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,37
4.1.6	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	159,52
4.1.7	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	847,9
4.1.8	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	19
4.1.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	64,32
4.1.10	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	37,46
4.1.11	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	1,25

4.1.12	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	9,95
4.2	**LAJE**		
4.2.1	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	50,13
4.2.2	Armadura em tela soldada de aço	KG	117,3
4	**SUB-TOTAL ITEM 4**		
5.	**COBERTURA**		

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
5.1	**TELHADO**		
5.1.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	M2	265,26
5.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	286,6
5.2	**DRYWALL**		
5.2.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	22,2
5.3	**DRENAGEM**		
5.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,64
5.3.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	5
5.3.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,75
5.3.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	38,5
5	**SUB-TOTAL ITEM 5**		
6.	**PISO**		
6.1	**REGULARIZAÇÃO**		
6.1.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	5,4
6.2	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.2.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	626,64
6.3	**SOLEIRAS**		
6.3.1	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,74
6	**SUB-TOTAL ITEM 6**		
7.	**GUIAS E BANCOS**		
7.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	6,06

7.2	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	0,2
7	**SUB-TOTAL ITEM 7**		
8.	**ESQUADRIAS**		
8.1	**PORTAS E PORTOES**		
8.1.1	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	6,72
8.1.2	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	5,04
8.1.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.1.4	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	15
8.1.5	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,9

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
8.1.6	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	3,78
8.1.7	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	M2	1,56
8.1.8	Grade de proteção para caixilhos	M2	11,76
8.1.9	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	1
8.1.10	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	1,68
8.1.11	Porta acústica de madeira	M2	0,64
8.2	**JANELAS**		
8.2.1	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	16,95
8.2.2	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	17,84
8.2.3	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	17,84
8	**SUB-TOTAL ITEM 8**		
9.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.1	**HIDRAULICA**		
9.1.1	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1
9.1.2	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	1
9.1.3	Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros	UN	1
9.1.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	28,01
9.1.5	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	43,73
9.2	**ESGOTO**		
9.2.1	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	38,97

9.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	28,14
9.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1
9.2.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4
9.2.5	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
9.3	**LOUÇAS E METAIS**		
9.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1
9.3.2	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	7
9.3.3	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	14

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
9.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
9.3.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.3.6	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	3
9.3.7	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros	UN	5
9.3.8	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	1
9.3.9	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	7
9.3.10	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	7
9.3.11	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	7
9.3.12	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
9.3.13	Válvula americana	UN	7
9.3.14	FRALDARIO RETRATIL	UN	1
9	**SUB-TOTAL ITEM 9**		
10.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	226,99
10.2	CABO DE 6MM2 750V (ISOLAÇAO NAO HALOGENADO)	M	318,96

10.3	CABO DE 2,5MM2 750V (ISOLAÇAO NAO HALOGENADO)	M	63,48
10.4	CABO DE 4MM2 750V (ISOLAÇAO NAO HALOGENADO)	M	298,59
10.5	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	17
10.6	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	17
10.7	INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UN	10
10.8	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1
10.9	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	3
10.10	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	4
10.11	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	2
10.12	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	46
10.13	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	16
10.14	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	16
10.15	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	12
10.16	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	39,31

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
10.17	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	6
10	**SUB-TOTAL ITEM 10**		
11.	**REVESTIMENTOS E PEDRAS**		
11.1.1	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	7,69
11.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20,75
11.1.3	Cimalha em concreto com pingadeira	M	46,2
11.2	**PISO E PAREDE**		
11.2.1	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	42,65
11.2.2	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	299,57
11.2.3	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	199,19

11.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	34,8
11.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	4,5
11	**SUB-TOTAL ITEM 11**		
12.	**PINTURA**		
12.1	**CALHAS**		
12.1.1	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	12,42
12.2	**PORTAS E JANELAS**		
12.2.1	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	56,48
12.2.2	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	58,82
12.3	**PAREDES, TETO E PISO**		
12.3.1	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	540,1
12.3.2	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	164,91
12.3.3	Reboco	M2	576,88
12.3.4	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	576,88
12.3.5	Emboço comum	M2	576,88
12.3.6	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	447,95
12.3.7	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	194,56
12	**SUB-TOTAL ITEM 12**		

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
13.	**FECHAMENTO**		
13.1	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	12,36
13	**SUB-TOTAL ITEM 13**		
14.	**COMPLEMENTARES**		
14.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	30
14.2	Limpeza final da obra	M2	255,54
14.3	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	6
14.4	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6
14	**SUB-TOTAL ITEM 14**		
15.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
15.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96

15.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128
15	**SUB-TOTAL ITEM 15**		

ENG. BRUNO PEREIRA G. FRANCA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de execução das obras da unidade, optou-se pela realização da estimativa de custo destes serviços com base nos boletins oficiais (tabelas) especializados de obras, que possuem itens que contemplam material, equipamentos, mão de obra e encargos necessários para execução dos serviços de obras públicas. Cabendo a administração pública através do corpo técnico da Secretaria de Planejamento, elaborar a planilha orçamentária para os serviços necessários, para contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para a execução dos mesmos.

Considerando que a mão de obra própria da Prefeitura Municipal de Taubaté, possui uma alta demanda de manutenção de todas as edificações do Município. Para viabilizar os serviços de manutenção maiores e mais complexos, bem como os serviços de construção de novas unidades, faz-se necessário realizar a contratação de empresas terceirizadas por meio de processo licitatório.

Esta medida possibilita que a prefeitura mantenha suas equipes disponíveis para os reparos e atendimentos emergenciais, enquanto se utiliza a mão de obra terceirizada de maneira eficiente, ganhando celeridade e qualidade na execução destas manutenções.

Os valores unitários dos serviços foram obtidos por meio das tabelas de referência SINAPI (06.2025), CDHU 198, FDE (04.2025), e SIURB (01.2025) que são tabelas de referência disponibilizadas em sítios eletrônicos especializados. Conforme artigo 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **e R$ 651.069,60** (seiscentos e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a execução da obra, o PAMO da Vila IAPI passará a contar com uma sala de vacinação e um consultório odontológico devidamente estruturados, resolvendo a carência histórica da unidade e assegurando a integralidade da atenção em saúde. A nova sala de vacinação garantirá condições adequadas para armazenamento, preparo

e aplicação dos imunobiológicos, em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde, permitindo o cumprimento integral do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e ampliando a cobertura vacinal da população. O consultório odontológico, por sua vez, será implantado com toda a infraestrutura necessária para a instalação de equipamentos modernos e seguros, possibilitando tanto o atendimento preventivo quanto o manejo de urgências e tratamentos odontológicos de rotina.

A conclusão da obra resultará em maior acessibilidade aos serviços, redução do deslocamento dos usuários para outras unidades, fortalecimento da integração multiprofissional e melhoria significativa na resolutividade da Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, a população de aproximadamente 2.003 cadastrados passará a dispor de atendimento mais completo, próximo e de qualidade, com reflexos diretos na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no bem-estar da comunidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando-se a natureza do objeto, não é indicado o seu parcelamento, uma vez que as atividades referentes a execução do serviço a ser contratado é interdependente e deve ser executado por uma única empresa, reduzindo assim os custos e os riscos da contratação. Além disso, a hipótese de contratação de empresas distintas para a execução do objeto não é viável visto a natureza do serviço a ser realizado.

9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação espera-se executar toda a obra e possibilitar a entrega da unidade, para que a Secretaria de saúde possa equipá-la e colocá-la em funcionamento, para o atendimento ao público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Planejamento irá encaminhar as documentações referentes à licitação para o setor de compras e contratos, como os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, etc., para análise e realização do certame licitatório, que culminará na assinatura do contrato e na emissão da ordem de início dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a contratação desta demanda, não identificamos a necessidade de contratações com interdependência.

Para viabilizar a contratação desta demanda foi identificado que será necessário realizar a contratação do serviço de sondagem do terreno, para melhor caracterização do solo onde o haverá a implantação das construções novas. Considerando que a Prefeitura Municipal de Taubaté conta com um processo de Ata de Registro de Preços vigente para a realização desta contratação, informa-se que os procedimentos

necessários já foram iniciados e até o momento da assinatura do contrato da presente licitação, os laudos serão fornecidos pela Administração, para validação das estimativas que foram realizadas para as fundações da obra em questão.

12. SUBCONTRATAÇÕES

Para viabilizar a contratação desta demanda, não identificamos a necessidade de subcontratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação em questão não terá impactos ambientais, por não haver necessidade de supressão de vegetação nativa, apenas a limpeza da camada vegetal superficial, e por não haver utilização de materiais prejudiciais ao meio ambiente.

No entanto, a obra em questão irá gerar resíduos sólidos, como toda construção ou obra de engenharia, proveniente de embalagens, perda de material, etc.

Para evitar ou minimizar os impactos, deve ser implantado um adequado controle e tratamento de resíduos antes de sua disposição final.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verificamos ser viável e necessário a licitação em tela, pois a mesma irá proporcionar a construção da unidade indicada, melhorando e tornando o equipamento público em questão mais seguro e acessível à população.

Declaramos que este Estudo Técnico Preliminar atende todas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADAS DO LOCAL:
Latitude 23° 01’ 08,52” S
Longitude 45° 33’ 50,18” O